

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário N° 1
 Página 01/01
FED00720200014

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG066/20	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2168 - 2	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Esgrima Assembleia Geral Extraordinária - Aprovação Orçamento e Alteração Estatuto		12.Data do Início da Execução: 23/11/2020 13.Data do Final da Execução: 31/01/2021	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
PASSAGENS Passagens Aéreas			R\$ 11.000,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem delegação			R\$ 2.100,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Despesas de viagem			R\$ 1.200,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS Serviços cartorais			R\$ 5.000,00
ANUNCIOS E PUBLICACAO Anúncios de convocação e publicações de documentos			R\$ 1.000,00
DESPESAS COM CONTINGENCIAS Despesas de pequeno vulto			R\$ 1.000,00
<p>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</p>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 26/11/2020			
17.Total Geral		R\$ 21.300,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/11/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 18/11/2020 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 21.300,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil Trezentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2168-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - APROVAÇÃO ORÇAMENTO E ALTERAÇÃO ESTATUTO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2020

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança